



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5311 - Quarta-feira, 3 de agosto de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 3 de agosto de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.104, DE 28 DE JULHO DE 2016, que "obriga a instalação de bike racks nos veículos do sistema de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre".

LEI Nº 12.104, DE 28 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1814_ce_167378_1.pdf

LEI Nº 12.105, DE 29 DE JULHO DE 2016, que "determina a divulgação dos números dos telefones gratuitos para denúncias referentes à violência contra a mulher na área interna dos veículos automotores do serviço de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre".

LEI Nº 12.105, DE 29 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1814_ce_167381_1.pdf

LEI Nº 12.106, DE 29 DE JULHO DE 2016, que "altera os incs. I, II e III do caput do art. 14, inclui o inc. V no caput e o § 5º no art. 14 e os arts. 18-A e 21-A e revoga o inc. IV do caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 14, na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 – que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências –, e

alterações posteriores, incluindo a classificação turística nos serviços de transporte público de passageiros".

LEI Nº 12.106, DE 29 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1814_ce_167387_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.455, DE 26 DE JULHO DE 2016, que "altera o art. 23 e o § 1º do art. 24 do Decreto nº 17.254, de 2 de setembro de 2011 - que estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993 - dispondo que qualquer servidor, no exercício de suas funções, poderá requisitar processo administrativo e autorizar a extração de cópias".

DECRETO Nº 19.455, DE 26 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1814_ce_167329_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/01, médico especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, no período de 31/07/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1832, de 28/07/2016 (processo 16.0.000005454-6).

DESIGNA JOSE MACIEL OSORIO, 84090/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Manutenção/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501007, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1831 de 28/07/2016.

EXONERA HERON GUIDO DE MOURA, 64613/3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade 11360001, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto 10603003, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1793, de 26/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA ADRIANO MACHADO SANTANA, 383068/2, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1794, de 26/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA EVERSON CARLOS NASCIMENTO SÁ, 1201115/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 07/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1796, de 27/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 424, de 24/02/2016, que prorrogou o prazo de sua cedência à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1819, de 27/07/2016 (processo 15.0.000013770-4).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2016, em relação a FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414, de 22/02/2016, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1820, de 27/07/2016 (processo 16.0.000004581-4).

MODIFICA a Portaria 651 de 30/11/2015, EXCLUINDO os servidores: MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, matrícula 203662/1, Professor, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092/2, Socióloga e LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 561256, Administrador do Grupo de Trabalho para Construção e Regulamentação da Educação a Distância (EAD) e INCLUINDO os servidores: NISSIA FORTES SAUER, matrícula 829708/01, Professor; DARA FERNANDA DUTRA DA SILVA, matrícula 1277871, Líder de Projeto, através da Portaria 1845 de 01/08/2016.

MODIFICA o despacho em relação à servidora ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, publicado no DOPA Edição 5304, de 25/07/2016, apenas quanto ao período da concessão para 01/08/2016 até 04/10/2016, e não como constou, através da Portaria 1818, de 27/07/2016 (processo 16.0.000032334-2).

NOMEIA HERON GUIDO DE MOURA, 64613/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1795, de 26/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a ODITE MARIZA MARQUES GONCALVES, 558040/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1828 de 28/07/2016 (processo 16.0.000034452-8).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 24/02/2016, em relação a PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK, 1052748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com IVANIR PIBERNAT MUSTAFA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e TAIS PINHEIRO SOLDATELLI, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1812, de 27/07/2016 (processo 15.0.000014020-9).

PRORROGA, de 25/02/2016 a 08/05/2016, em relação a PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK, 1052748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1813, de 27/07/2016 (processo 15.0.000014020-9).

RELOTA JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 495, de 25/02/2015, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 03/02/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1821, de 27/07/2016 (processo 16.0.000023878-7).

RELOTA LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/03, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/08/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 1189, de 11/05/2016, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 15/02/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1822, de 27/07/2016 (processo 16.0.000026728-0).

RELOTA CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 195, de 27/01/2016, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 1823, de 27/07/2016 (processo 16.0.000026728-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/06/2016, em relação a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3176 de 30/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3624 de 29/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, 244147/5, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3630 de 01/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JORGE LUIS CORREA, 66555/3, Mecanico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3620 de 29/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JUSSARA RODEMBUCH RANGEL, 333843/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3615 de 28/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VANDA CARLA SOUTO ROSA, 260931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3616 de 28/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/3, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3621 de 29/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO, 216814/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3637 de 01/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA, 241766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3636 de 01/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA, 178242/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3635 de 01/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CECILIA NUNES PEDROSO, 322936/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3614 de 28/07/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES, 814870/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3631 de 01/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANNELISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3633 de 01/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 14/10/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3617 de 28/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/06/2016 a 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3625 de 29/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HERON GUIDO DE MOURA, 64613/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3583 de 26/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de

Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000691, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3634 de 01/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3639 de 01/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3638 de 01/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 99759.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 06/07/2016, data do Parecer 21.582/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 112 de 19/07/2016 (processo 001.029525.14.4). **REPUBLICAÇÃO**

READAPTA a servidora RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS, 36642.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 29/06/2016, data do Parecer 21.525/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 107 de 13/07/2016 (processo 001.031246.14.1). **REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE OZÓRIO ASTIAZARA, 414168/02, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 883 de 1º/08/2016 (Processo 16.0.000030538-7).

AUTORIZA HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 10 a 20 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para

atuar como voluntária nos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 882 de 29/07/2016 (Processo 16.0.000034043-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LARIANE SCHOSSLER DE BRITES, 1157752/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Prédio Cultura, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, substituindo JORGE FORTUNA, 88848/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 01/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 02/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Coordenadora CGATA, como Presidente, CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/04, Auditor de Controle Interno, como Auditor e CAROLINA OCHOA, 728886/03, Assistente Administrativo, CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, Assistente Administrativo, DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/01, Farmacêutico, ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, 331317/02, Coordenador CGAFO, ROSIMERI MACEDO FAGUANDES, 215469/03, Assistente Administrativo e RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/01, Assistente Administrativo, como membros, para comporem a Comissão de Inventário de Medicamentos, exercício 2016, cujo levantamento será efetuado no almoxarifado da Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, conforme Portaria 993 de 01/08/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 794 de 18/03/2016, que designou ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1, da Unidade de Comunicação Social; RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 70070.0, da Gerência Distrital Leste; ANGELA ROSARIA VIEGAS, 35550.4, da Gerência Distrital Centro; JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 72112.0, da Coordenação de Recuperação de Créditos; FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, da Coordenação de Micromedicação; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, da Gerência de Atendimento ao Cliente; ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 115749.3, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, da Equipe de Segurança do Trabalhador; JULIO CESAR LEIRIA, 69945.0, da Equipe de Almoarifado II; CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, da Gerência de Suprimento; RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, da Equipe de Segurança do Trabalhador; incluindo ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, da Gerência de Suprimento, para constituir o Grupo de Trabalho para adequação do Manual de Padronização de Uniformes do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 18/03/2016 até 17/03/2018, através da Portaria 1838 de 27/07/2016 (processo 003.005059.15.1).

MODIFICA a Portaria 1913 de 12/08/2015, que designou DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, da Coordenação de Finanças, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 69687.3, da Gerência Financeira, WILIBALDO JOSUÉ GRÜNER SCHERER, 115596.2, da Gerência Financeira, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, da Equipe de Planejamento Orçamentário, MIRIAM PERIN, 70352.0, da Equipe de Planejamento Orçamentário, ADRIANO SKREBSRY REINHEIMER, 54676.0, da Gerência de Planejamento, excluindo LEILA MARIA LORENZINI, 70605.2 e incluindo MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, da Equipe dos Planos Diretores, para constituírem Comitê Financeiro, criado através da Instrução de Direção-Geral 451 de 18/05/2015, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo, no período de 26/01/2015 até 24/01/2017, através da Portaria 1839 de 27/07/2016 (processo 003.000633.14.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a MAURICIO MARTINS DE BARROS, 863807/02, Operador de Subestação, OB20404, DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/08/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1856 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CESSA, a MARCUS PEREIRA, 344476/02, Operador de Subestação, OB20404, DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1858 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CESSA, a JIMI SANTOS DA SILVEIRA, 917531/01, Operador de Subestação, OB20404, DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1860 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CESSA, a NEURY ERASMO CARVALHO DE OLIVEIRA, 714954/01, Operador de Subestação, OB20404, DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/05/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1862 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CONCEDE, a MAURICIO MARTINS DE BARROS, 863807/02, Operador de Subestação, OB20404, Equipe de Operadores, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 21/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1857 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CONCEDE, a MARCUS PEREIRA, 344476/02, Operador de Subestação, OB20404, Equipe de Operadores, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1859 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CONCEDE, a JIMI SANTOS DA SILVEIRA, 917531/01, Operador de Subestação, OB20404, Equipe de Operadores, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1861 de 01/08/2016 (Processo 003.001470.16.7).

CONCEDE, a NEURY ERASMO CARVALHO DE OLIVEIRA, 714954/01, a contar de 01/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1863 de 01/05/2016. (Processo 003.001470.16.7)

MODIFICA a Portaria 1378 de 13/06/2016 na parte referente a designação do sindicante e do secretário e o início da sindicância, que passa a ser: EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, da Equipe de Segurança do Trabalhador, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.005857.13.9, e como secretário, MARCO ANTONIO KAZUNY, 72585.0, a contar de 08/08/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1876 de 01/08/2016 (processo 003.005857.13.9).

MODIFICA a Portaria 1376 de 13/06/2016 na parte referente a designação do sindicante e do secretário e o início da sindicância, que passa a ser: EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, da Equipe de Segurança do Trabalhador, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003819.15.9, e como secretário, MARCO ANTONIO KAZUNY, 72585.0, a contar de 08/08/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1877 de 01/08/2016 (processo 003.003819.15.9).

MODIFICA, em relação a RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1748 de 21/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2016, que designou para substituir FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, quanto a data final da substituição que passa a ser 31/07/2016, através da Portaria 1878 de 01/08/2016.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/03, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 455, de 22/07/2016 (Memorando 097/16 – Presidente).

CONVOCA para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/03, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 455, de 22/07/2016 (Memorando 097/16 – Presidente).

NOMEIA, em substituição, ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, em virtude de gozo de férias da titular, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 22/07/2016 (Memorando 097/16 – Presidente).

SUSPENDE, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, os efeitos da Portaria que convocou ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 22/07/2016 (Memorando 097/16 – Presidente).

SUSPENDE, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, os efeitos da Portaria 211, de 10/03/2015, que designou ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 25130002, vaga 5000137, do Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 22/07/2016 (Memorando 097/16 - Presidente).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI, de acordo com os termos do contrato 16/2012, o funcionário MARIA AUGUSTA PINTO DE SOUZA, 1020.0 pela funcionária AMANDA MESQUITA BAPTISTA, 947.4 para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 02 de agosto de 2016, através da Portaria 65 de 02/08/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora GISELA TERESINHA SOARES DA SILVA, CPF 365.705.590-87, matrícula 230460, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral: (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1005 de 27/07/2016 (processo 09.001357.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, CPF 428.257.170-53, matrícula 192287, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação de Classe Especial (75% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 999 de 27/07/2016 (processo 09.001349.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, CPF 554.350.760-72, matrícula 327168, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 987 de 29/07/2016 (processo 09.001329.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora ESTELA RUTHER CASPERS, CPF 431.499.010-49, matrícula 119717, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/ RTI - § 2º, artigo

10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 995 de 29/07/2016 (processo 09.001343.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO, CPF 553.461.700-49, matrícula 347507; da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 996 de 26/07/2016 (processo 09.001348.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora LILIAN REGINA GIULIAN CONZATTI, CPF 294.889.580-49, matrícula 250597; da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1006 de 27/07/2016 (processo 09.001360.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor AUGUSTO FREDERICO FERREIRA SCHUCH, CPF 395.780.970-34, matrícula 82822, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1011 de 28/07/2016 (processo 09.001391.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora VERA NEI RODRIGUES DE BRUM, CPF 335.695.330-34, matrícula 322791, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1007 de 27/07/2016 (processo 09.001386.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora OLGA MARIA BICHEV KOREN, CPF 437.053.830-00, matrícula 105536, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1008 de 29/07/2016 (processo 09.001382.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA, CPF 213.017.600-30, matrícula 658070, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Direitos e Registros - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Serviço noturno - média: (89h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Regime de tempo integral (87,5%) - artigos 131 e 37, Inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1009 de 29/07/2016 (processo 09.001390.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 30264.0, falecido em 23/05/2016, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 176, de 18/03/2009, a contar de 07/10/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/02/1993, a Portaria 795, de 13/06/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor e base legal, rateado à razão de: 33,34% a MARISTELA GUIMARAES FERREIRA, 30264.0, CPF 375.629.910-49, companheira, 33,33% a LUIS FELIPE GUIMARAES SILVA, 30264.0, data-fim: 13/10/2020, CPF 875.964.740-04, filho e 33,33% a LUIZE VITORIA GUIMARAES SILVA, 30264.0, data-fim: 13/11/2024, CPF 875.965.120-20, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1121, de 03/09/2015 (processo 001.058640.08-8). CPF do(a) ex-servidor(a): 242.203.290-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 442 131 16, através da Portaria 1016, de 28/07/2016 (processo 009.001601.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DEJALMO GUARACI DA SILVA, 9410.1, falecido em 19/05/2016, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1983, a Portaria 713, de 30/05/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor e base legal, à razão de:100% a CLEUZA SAMPAIO DA SILVA, 9410.1, CPF 184.905.810-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 222.190.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 658 886 51, através da Portaria 991, de 26/07/2016 (processo 009.001445.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 7261.0, falecido(a) em 23/05/2016, Estatutário(a), Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.11-2, 30h, do Gabinete do Prefeito, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, a Portaria 774, de 09/06/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acréscimo de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 50% a FERNANDA MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS, 7261.0, CPF 632.693.250-53, cônjuge e 50% a FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS, 7261.0, data-fim: 16/02/2020, CPF 856.556.270-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.814.300-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 558 546 79, através da Portaria 993, de 26/07/2016 (processo 009.001564.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CLEBIO MARQUES, 13774.4, falecido em 25/04/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1215, de 06/09/2004, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/04/1975, a Portaria 641, de 12/05/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e base legal, rateado à razão de: 42,5% a VERA MARIA PACHECO CAMARGO, 13774.4, CPF 262.445.510-87, companheira, 42,5% a GABRIELLA CAMARGO MARQUES, 13774.4, data-fim 05/10/2019, CPF 847.409.490-91, filha e 15% a DOROTI CATARINA GUEDES MARQUES, 13774.4, CPF 528.072.580-34, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 183.957.750-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 556 224 89, através da Portaria 1019, de 28/07/2016 (processos 009.001353.16.0 e

009.001883.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) LIDIA MARIA DE BARROS LOPES, 33961.4, falecida em 07/05/2016, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.03-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 885, de 18/06/2002, a contar de 09/05/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/11/1994, a Portaria 658, de 17/05/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora e base legal, à razão de: 100% a ANTONIO CESAR SOUZA LOPES, 33961.4, CPF 013.883.710-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.022/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 432.930.690-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 412 360 30, através da Portaria 997 de 26/07/2016, (Processo(s) 009.001392.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) NERI FIGUEIRO, 29208.7, falecido em 05/06/2016, Estatutário, Chapeador, OP-1.05.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 8029/12775 dias avos, Ato 161, de 03/03/2015, a contar de 04/09/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/08/1992, a Portaria 825, de 21/06/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor e base legal, à razão de: 100% a VERA REGINA DE CAMPOS SILVEIRA, 29208.7, CPF 365.456.510-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor (a): 251.309.270-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 574 908 57, através da Portaria 1023 de 29/07/2016, (Processo(s) 009.001686.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, falecido em 27/05/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 4782,5/12775 dias avos, Ato 908, de 24/07/06, a contar de 04/05/06, modificado pelos 623, de 23/04/12 e 1007, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1994, a Portaria 759, de 06/06/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor e base legal, à razão de: 100% a ANA PAULA FRAGA DA SILVA, 71356.1, data-fim 06/07/2019, CPF 600.303.700-86, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Guarda Municipal (FV-2.02.06) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-2.03.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 447, de 26/09/2000 (processo 003.001135.98.8); Proporcionalidade do provento - Ato 910, de 05/04/2013 (processo 009.000698.13.0); Padrão de cargo (05) - Portaria 1141, de 28/08/15 (processo 009.004685.12.1); Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (fixa e variável) - Portaria 1142, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1); Padrão de cargo (06) - Portaria 1143, de 28/08/15 (processo 009.004685.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 538.842.210-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 124 066 740 98, através da Portaria 1012 de 28/07/2016, (Processo(s) 009.001565.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NELSON NUNES BUENO, 673186, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual

referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, e 129, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 14332256034, através da Portaria 1033, de 27/07/2016 (processo 009.002065.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001796-0 - DEFERE, em relação a TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3287 dias = 09 anos e 02 dias.

- Conselho Regional de Farmácia/RS: de 13/03/2007 a 14/03/2016

Processo 16.13.000001670-0 - DEFERE, em relação a RAFAEL LEANDRO BITENCOURT, 1263552/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 766 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 06 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 25/01/2013 a 01/03/2015

Processo 16.13.000001645-0 - DEFERE, em relação a CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1222 dias = 03 ano(s) 04 mês(es) 07 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 02/07/2007 a 08/11/2010

Processo 16.13.000001605-0 - DEFERE, em relação a MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/2, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 623 dias = 01 ano(s) 08 mês(es) 18 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 05/08/2013 a 13/11/2013

- Ministério Público Federal: de 14/11/2013 a 19/04/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013567.15.2 - DEFERE, em 01/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 009.001919.16.4 - RATIFICA a convocação do servidor VILMAR ANTUNES FERNANDES, 274905/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 20/11/1991.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001590-9 - DEFERE, em 02/08/2016, em relação a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, Agente de Serviços Externos, da Equipe de Gestão do Recebimento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 397 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 04/02/1991 a 06/03

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001775.16.2 - INDEFERE, em 29/07/2016, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor JOSE SETEMBRINO GARCIA, 21229.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por NARA LUCIA DA SILVA GARCIA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de agosto como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de agosto de 2016, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Diretor da Receita Mobiliária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 47-F1 da Vila Tronco, o nome de Laércio de Azevedo Teixeira e outros, e INCLUSÃO de Maria Klein como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.004317.12.2.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 47-F2 da Vila tronco, o nome de Mirian Freire Teixeira e outros, e INCLUSÃO de Cleber Klein como titular , nos termos do Processo 004.004318.12.9.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 253 da Vila Tronco, o nome de Adriana Cristina Cunha e outros, e INCLUSÃO de Juliana Gonçalves Garcia como titular do referido cadastro , nos termos do Processo Administrativo 004.003368.14.9

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 274 da Vila Tronco, o nome de Eloy Maria Pereira, e INCLUSÃO de Valter da Silva Medeiros, nos termos do Processo Administrativo 004.002258.14.5.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EXTRATO DO EDITAL 01/2016

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, representado pelo seu Presidente, o Sr. Fernando Ritter, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, para cadastro de reserva, sob o regime CLT ou regime vigente na data de admissão. O Concurso Público tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

EMPREGO PÚBLICO VAGAS (CR - CADASTRO RESERVA): Médico.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 9.789,53 e benefícios (vide edital completo).

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 130,00.

NÍVEL MÉDIO

EMPREGO PÚBLICO VAGAS (CR - CADASTRO RESERVA): Agente Comunitário de Saúde.

GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/ CRUZEIRO/ CRISTAL: US Alto Embratel, US Cruzeiro do Sul, US Divisa, US Estrada dos Alpes, US Graciliano Ramos, US Jardim Cascata, US Mato Grosso, US Nossa Senhora de Belém, US Nossa Senhora Medianeira, US Osmar Freitas, US Rincão, US Santa Anita, US São Gabriel;

GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/ NORDESTE: US Barão de Bagé, US Batista Flores, US Divina Providência, US Jardim da Fapa, US Jardim Protásio Alves, US Laranjeiras, US Mato Sampaio, US Milta Rodrigues, US Safira Nova, US SESC, US Tijuca, US Timbaúva, US Vila Brasília, US Vila Pinto, US Vila Safira, US Wenceslau Fontoura;

GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/ HUMAITÁ/ NAVEGANTES/ ILHAS: US Fradique Vizeu, US Ilha da Pintada, US Ilha dos Marinheiros, US Mário Quintana, US Nazaré;

GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/ EIXO BALTAZAR: US Asa Branca, US Costa e Silva, US Domenico Feolli, US Esperança Cordeiro, US Jenor Jarros, US Nossa Senhora Aparecida, US Nova Brasília, US Nova Gleba, US Planalto, US Santa Maria, US Santíssima Trindade, US São Borja;

GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/ LOMBA DO PINHEIRO: US Bananeiras-Vila São Pedro, US Ceres, US Ernesto Araújo, US Esmeralda, US Indígena Charrua Aldeia Polidoro, US Indígena Aldeia Kaigang Lomba do Pinheiro, US Indígena Aldeia Kaigang Morro do Osso, US Panorama- Vila Bom Sucesso, US Pitoresca, US São Miguel, US São Pedro, US Viçosa;

GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/ EXTREMO SUL: US Chácara do Banco;

GERÊNCIA DISTRITAL SUL/ CENTRO/ SUL: US Morro Sargentos, US São Vicente Mártir e US Vila Nova Ipanema.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.286,47 e benefícios (vide edital completo).

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

INSCRIÇÕES: de 01/08 a 22/08/2016 pelo site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 18/09/2016.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Edital de Abertura 01/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1814_ce_167428_1.pdf

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081012.16.0

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital, nos seguintes endereços:

- a) Rua João Pereira da Silva Filho: extensão total do projeto 720m (Trecho: da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Sandro Batista Souza da Costa);
- b) Rua Apolo: extensão total do projeto: 350m (Trecho: da Rua Poncho verde até o final);
- c) Rua Jaime Lino dos Santos Filho: extensão total do projeto: 720m (Trecho da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Oscar Prates Toma);
- d) Rua Oscar Prates Toma: extensão total do projeto: 320m (Trecho entre os nºs 8 e 311 da via);
- e) Rua Santo Amaro: extensão total do projeto: 365m. (Trecho da Estrada da Taquara até a Rua Dourados);

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: 01 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837,02 CONSÓRCIO PROCON – ACA 2 composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA., representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, 03 COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., representado por Heleno Augusto Woloszyn, CI nº 4031891213, 04 DCS – CL CONSTRUTORA LTDA., representada por Cristina Claro dos Santos, CI nº 2036443238, 05 CONSTRUTORA SINTRA LTDA., representada por Letícia Cardone Machado, CI nº 1086808944, todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h22min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

PROCESSO 001.001562.16.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: Transpopp Auto Locadora Ltda., CGC/MF número 15.193.874/0001-80, situada na Rua José Barcelos Garcia, número 140, complemento 308, Bairro Rubem Berta, nesta Capital nesteato representadapor seu sócio-gerente, JULIANO ROSA DA SILVA, casado, comerciante, Portador da Cédula de Identidade nº 7076164008 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 811.479.450-04, residente e domiciliado Rua José Barcelos Garcia, número 140, complemento 308, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.

OBJETO: Rescisão Amigável de Contrato número 2069 firmado entre as partes, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 781 – D, no livro 074, folhas 50.880, a contar de 01 de abril de 2016, cujo objeto é o serviço de transportes de pessoas e cargas, com motorista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento parcial da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016 - PROCESSO 001.007017.16.2**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre, para o Lote 1:

VENCEDOR LOTE 1: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.249.499,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 235/2016 - PROCESSO 001.007616.16.3**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: ALEXSANDER QUINTINO RAMOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.259.750,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REPUBLIÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8/2016 PROCESSO 001.005121.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da COORDENAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

DO GABINETE DO PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 192, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que republicará o edital da Concorrência Pública 8/2016, tendo como finalidade a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a concessão onerosa de serviço público para a concepção, produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de abrigos em ponto de parada de ônibus e produção, confecção e instalação de conjuntos identificadores de logradouros públicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos abrigos em ponto de parada de ônibus, dentro do Município de Porto Alegre. O Edital republicado e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”. A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2 e 3, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14 horas e 30 minutos do dia 23/09/2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 356/2015
PROCESSO 001.031924.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desintetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Serafim Fagundes, nº 915, Sala B, bairro Centro, cidade de Ibirubá/RS

CNPJ: 14.847.478/0001-66

VALOR MÁXIMO: R\$ 70.500,00

VIGÊNCIA: 29 de abril de 2016 até 28 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 16.0.000036335-2
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 199/2016 – 001.007222.16.5

OBJETO: Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SAMU PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA AV. IPIRANGA, 3501 - PORTO ALEGRE/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 199/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ: 05.532.426/0001-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000036335-2, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000033495-6

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2015 – 001.026275.15.5

OBJETO: Pregão para aquisição de CONJUNTO DE COLCHÃO E BOX, ESTANTE DE AÇO, ARQUIVO VERTICAL E PERSIANA COM INSTALAÇÃO, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 279/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.919.471/0001-78, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000033495-6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000036506-1

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 296/2015 – 001.026292.15.7

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de HOTELARIA COM INFRA-ESTRUTURA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO (ALMOÇO, JANTA E COFFEE BREAK), LOCAÇÃO DE SALAS, AUDITÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE AUDIOVISUAIS E OUTROS SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E ENCONTROS, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 296/2015.

Tipo A - Serviços para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

Tipo B - Serviços para atender aos eventos promovidos pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal;

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.771.976/0001-11, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 10 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000036506-1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000037660-8

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2016 – 001.007490.16.0

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAL DE COZINHA E EMPACOTAMENTO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV – Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico 218/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa EDUANE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 91.906.081/0001-49, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000037660-8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000036331-0

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2016 – 001.007483.16.3

OBJETO: Pregão para aquisição de CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILTRO UV, LENTE OBJETIVA, BATERIA, FLASH E LEITOR DE CARTÃO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 211/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa JAIRO ANTÔNIO ZANATTA, CNPJ: 03.843.541/0001-70, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000036331-0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000037509-1

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 109/2015 – 001.012223.15.8

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços para MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 109/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.310.873/0001-54, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000037509-1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000037666-7

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2016 – 001.007490.16.0

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAL DE COZINHA E EMPACOTAMENTO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV – Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico 218/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, CNPJ: 13.674.709/0001-14, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000037666-7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000034186-3

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 216/2015 – 001.024181.15.3

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços para MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 216/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000034186-3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000037961-5

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 036/2015 – 001.000558.15.0

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços de MATERIAL PARA LABORATÓRIO (KIT DE DIAGNÓSTICO E INSUMOS GERAIS), para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas, através

do Pregão Eletrônico 036/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., CNPJ: 80.993.751/0001-95, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000037961-5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000037938-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 037/2015 – 001.000559.15.6

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços para MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 037/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.459.406/0001-62, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000037938-0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2016

PROCESSO 001.006669.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS: 1, 2 e 3.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2016

PROCESSO 001.006683.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2016 - PROCESSO 001.007010.16.8 para registro de preços para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial

ABERTURA: 9h do dia 17 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Caspary Serviços Cênicos Ltda.

CNPJ: 08.114.394/0001-10.

OBJETO: A contratação de serviço especializado audiodescrição no "Seminário de Formação de Professores da SMED, que será realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2016, nos seguintes locais: Auditório Oscar Machado, no IPA; Auditório Dante Barone, na Assembléia Legislativa do Estado e na Faculdade SENAC para atender professores da Rede portadores de deficiência visual.

VALOR: R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 1502-2566-3390399999-20.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 01 de agosto de 2016 à 02 de agosto de 02 de agosto de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24 II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 16.0.000038258-6

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, Sindicato dos Arquitetos no Estado do RS e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS

PROCESSO: 001.024495.15.8

OBJETO: Realizar a captação de recursos para a digitalização e a disponibilização do conjunto documental das Câmaras dos períodos Coloniais e Imperial.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2016 PROCESSO 16.10.000001052-2

OBJETO: Aquisição de compostos químicos (padrões).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 17/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

OBJETO: Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica, conforme Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, a inabilitação das empresas Polaris Automação de Sistemas LTDA, Archel Construções e Participações LTDA. e Eficaz Engenharia LTDA. - EPP.

Diante da inabilitação de todas as empresas e transcorrido prazo para recurso, a Comissão decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, definindo até o dia 15/08/2016 o prazo para entrega da nova documentação escoimadas das causas que inabilitaram as empresas.

Informa, outrossim, que a abertura dos envelopes entregues, se dará em 16/08/2015, às 14h30, no Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhoades 222, térreo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente da Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

CONTRATO 003.080289.15.0

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD.

VALOR: R\$ 5.817.939,77.

PRAZO: 18 meses.

CONTRATADA: Itron Soluções Para Energia e Água Ltda.

CONTRATO 003.080149.16.2

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 357.999,00.

PRAZO: 60 dias.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080143.13.0

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 122/2016

PROCESSOS 001.043616.13.5 / 005.001159.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Docg Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa IPR3644) para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas(Contrato 16/2014).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 16/2014, no percentual de 7% (sete por cento), a ser aplicado a partir de 11/03/2016, que passará de R\$ 9.996,39 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 10.696,14 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2016

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000728.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IPJ3782),, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 17/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/07/2016 a 04/07/2017.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 012/2016.
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e internet móvel.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 26/07/2016 e findando-se em 25/07/2017.
CONTRATO: 089/2016.
CONTRATADO: Claro S/A.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

Porto Alegre, 26 de julho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 021/2016.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 13/07/2016 e findando-se em 12/07/2017.
CONTRATO: 082/2016.
CONTRATADO: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 111.813,12.

Porto Alegre, 13 de julho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 039/2016.
OBJETO: Fornecimento parcelado de sabonete desengraxante.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 26/07/2016 e findando-se em 25/07/2017.
CONTRATO: 088/2016.
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 63.000,00.

Porto Alegre, 26 de julho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2016.
PROCESSO 008.000869.16.3
ORDEM DE COMPRA ADITIVA: 1042049.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria.

FORNECEDOR: EVANDRO DIEGO MANIQUE OLIVEIRA - ME		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de fornecimento e instalação		

de calhas na sede da EPTC – Segurança do Trabalho	R\$ 483,00	R\$ 483,00
Total do Fornecedor		R\$ 483,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016

PROCESSO 008.001075.16.0

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos empregados/funcionários da EPTC, sem ônus para a contratante.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 18/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 18/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016

PROCESSO 008.001031.16.3

OBJETO: Aquisição de uniformes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 17/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 17/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 17/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.001745.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Montabil Incorporadora Ltda.

OBJETO: Locação do 6º andar do prédio da rua Uruguai, 277.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 18/15, a contar de 01 de julho de 2016 até 31 de julho de 2016. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato, no percentual de 7%, a ser aplicado a partir de 01 de julho de 2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039100000-400.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248